



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.348, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 24.02.2021, e em conformidade com os autos do Processo procedentes do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–13), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de fevereiro de 2021.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

Art. 1º O objetivo do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado em Enfermagem tem por objetivo formar o Enfermeiro, sustentado nos pilares da educação, para o cuidado profissional de Enfermagem às pessoas, famílias e comunidades, nos diferentes níveis de atenção à saúde, por meio de ações de promoção da saúde, da prevenção de riscos, do diagnóstico precoce, dos tratamentos específicos, da redução de danos e agravos, da manutenção da saúde e reintegração à sociedade, em diferentes fases do ciclo vital; para realizar a gestão e gerenciamento do cuidado de Enfermagem e em saúde; para participar da gestão dos sistemas e dos serviços de saúde.

Art. 2º O perfil do egresso desejado pelo Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado em Enfermagem, é de Enfermeiro, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva. Profissional qualificado para o exercício da Enfermagem, com base no rigor científico e intelectual e pautado em princípios éticos. Capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações de saúde-doença mais prevalentes no perfil epidemiológico nacional, com ênfase na sua região de atuação, identificando as dimensões biopsicossociais dos seus determinantes. Capacitado a atuar, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano.

Art. 3º O Curso de Graduação em Enfermagem tem turno de funcionamento integral, nove períodos letivos, adota o regime acadêmico por atividades curriculares, a oferta das atividades curriculares ocorrerá no segundo e no quarto períodos letivos, caracterizando o Curso Extensivo.

Art. 4º O currículo do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado em Enfermagem, prevê atividades curriculares que têm o objetivo de desenvolvimento de competências, como discriminado no Anexo I.

Art. 5º O currículo do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado em Enfermagem é constituído de seis núcleos, subdivididos em dimensões, dois estágios curriculares obrigatórios e de atividades complementares. Os núcleos/eixos, de acordo com o Desenho Curricular são os seguintes:

I – Núcleo/Eixo Princípios Básicos do Estudo da Pessoa/Área/Dimensão/Concepção, Formação e Ciclo de Vida do Ser Humano. É o Núcleo

inicial, com estudos concentrados nos conhecimentos das Ciências Biológicas, Morfológicas, dos Processos Patológicos Gerais, da Farmacologia e da Epidemiologia em Saúde;

II – Núcleo/Eixo Cuidado Integral/Área/Dimensão/Fundamentos Básicos e Assistência de Enfermagem e Área /Dimensão/Ciclo Vital. Representa o Núcleo central fundamentado no cuidado de Enfermagem centrado na pessoa e na coordenação do cuidado da assistência de Enfermagem. O enfoque são os fundamentos básicos e clínicos que norteiam as práticas e competências do cuidado de Enfermagem ao Ser Humano e o ciclo vital do Ser Criança, Adolescente, Mulher e Adulto e Pessoa Idosa. O Núcleo engloba as competências regidas pela lei de exercício profissional vigente e as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica, artigo 3º, da Portaria nº 2.436/2017 vigente;

III – Núcleo/Eixo Educação, Direito e Sociedade/Área/Dimensão/Enfermagem e Legislação, Direitos Básicos e Meio Ambiente. Este Núcleo é voltado para o reconhecimento da necessidade de desenvolvimento profissional permanente, frente à complexidade das necessidades de saúde individual e coletiva, às mudanças no processo de trabalho em Enfermagem e Saúde e às práticas avançadas de Enfermagem nos diferentes âmbitos do sistema de saúde. Engloba conteúdos sobre a história e a profissão do Enfermeiro e tópicos especiais sobre direitos humanos e educação ambiental;

IV – Núcleo/Eixo Atenção à Saúde/Área/Dimensão/Intervenções de Enfermagem nas Políticas de Saúde. Este Núcleo engloba ações de Enfermagem, com enfoque na promoção, prevenção, proteção e reabilitação da saúde, que considere as especificidades das pessoas, da família, dos grupos sociais e das comunidades em seus processos de vida, aqui, incluídas as populações tradicionais da Amazônia brasileira. Engloba conhecimentos sobre determinantes sociais, culturais, comportamentais, psicológicos, ecológicos, éticos e legais, nos níveis individual e coletivo e do processo saúde-doença. Inclui elaboração de projetos de forma participativa, que contemplem o diagnóstico das necessidades de ações educativas, fortalecedoras da integração ensino-serviço-comunidade. O Núcleo engloba conteúdo alinhados com as políticas gerais de Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, artigo 2º, Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, vigente;

V – Núcleo/ Eixo Gestão e Gerência do Cuidado e dos Serviços de Enfermagem/Área/Dimensão/Gestão e Gerenciamento em Enfermagem e Saúde. O enfoque do Núcleo é a análise crítica de diferentes conceitos, dados, informações e evidências, com

vistas ao desenvolvimento de boas práticas de cuidado integral em Enfermagem, sob a ótica da gestão e gerência do cuidado e dos serviços de Enfermagem, da gestão das ações públicas, dos serviços e dos sistemas de saúde do SUS;

VI – Núcleo /Eixo Investigação Científica/Área/Dimensão/ Pesquisa e Produção do Conhecimento em Enfermagem. O enfoque deste Núcleo é a produção do conhecimento, a investigação e a pesquisa científica, enaltecendo a prática profissional baseada em evidência e/ou a teoria crítica na realização da investigação nos processos de trabalho em Enfermagem e de saúde. Inclui a elaboração de projetos de pesquisa a partir de necessidades e prioridades individuais e coletivas com base em princípios éticos e, em consonância, com as normas e diretrizes regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Estão incluídas as pesquisas, em parceria com as equipes de Enfermagem e saúde, que atendem aos preceitos éticos e de responsabilidade do serviço público e de interesse coletivo em instituições integrantes do SUS.

Art. 6º O Estágio Curricular, de caráter obrigatório, sob a forma de internato integrado, supervisão docente-preceptor, compreenderá o total de 1.110 (mil cento e dez) horas e será desenvolvido nos 8º e 9º semestres do Curso, respeitando a legislação em vigor e a regulamentação específica para este componente. O planejamento e a execução das atividades relacionadas ao Estágio devem ser realizados de forma compartilhada entre a Coordenação de Estágio/de TCC/de Atividades Complementares e do Núcleo Docente Estruturante do Curso e sob aprovação do Conselho da Faculdade de Enfermagem.

Art. 7º As Atividades Complementares serão desenvolvidas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais, definidas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Enfermagem e constituídas das seguintes atividades: monitorias e estágios; programas de Iniciação Científica; programas de extensão; estudos complementares e cursos realizados em áreas afins. Tem carga horária mínima de 300 (trezentas) horas; serão registradas no Histórico Escolar do discente, desde que tenham sido respeitadas as exigências estabelecidas e aprovadas pelo Conselho da Faculdade de Enfermagem.

Art. 8º A Extensão é atividade acadêmica de importância para a formação do Enfermeiro na área da Saúde, visando à integração ensino-serviço-comunidade nos cenários de Práticas de Ensino da graduação, promovendo formação interdisciplinar e interprofissional e relações entre os saberes científicos e saberes populares. Será exercida na modalidade bolsista e voluntária pelos discentes de acordo com as normas

estabelecidas pela Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal do Pará. A extensão será exercida pelos discentes, com a carga horária de 10 (dez) horas por meio de projetos/programas institucionais.

Art. 9º A Pesquisa é adotada desde a inserção do estudante no Curso, estimulando a Iniciação Científica, permitindo que o estudante-pesquisador desenvolva investigações interligadas com as linhas de pesquisa existentes na Pós-graduação do Instituto de Ciências da Saúde, como parte do percurso acadêmico. Será exercida na modalidade bolsista e voluntária pelos discentes de acordo com as normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal do Pará.

Art. 10. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deve ser elaborado a partir do 7º semestre do Curso, no âmbito das Atividades Curriculares de Qualificação de Projeto de Pesquisa, Seminário de Pesquisa e Trabalho de Conclusão de Curso. As atividades correspondentes ao Seminário de Pesquisa e ao TCC serão desenvolvidas nos 8º e 9º semestres, respectivamente. A regulamentação específica para o Trabalho de Conclusão de Curso será elaborada pela Coordenação de Estágio/TCC/Atividades, e aprovada pelo Conselho da Faculdade de Enfermagem.

Art. 11. A duração do Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado em Enfermagem, é de 5 (cinco) anos.

n. O tempo de permanência do aluno no Curso não pode ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para a sua duração.

Art. 12. Para integralizar o Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado em Enfermagem, o aluno deve concluir as 5.070 (cinco mil e setenta) horas, assim distribuídas:

I – setecentas e sessenta e cinco (765) horas do Núcleo/Eixo Princípios Básicos do Estudo da Pessoa Área/ Dimensão/Concepção, Formação e Ciclo de Vida do Ser Humano;

II – mil e cinco (1.005) horas do Núcleo/Eixo Cuidado Integral/Área /Dimensão/ Fundamentos Básicos e Assistência de Enfermagem;

III – setecentas e cinco (705) horas do Núcleo/Eixo Cuidado Integral/Área /Dimensão/ Ciclo Vital;

VI – trezentas e trinta (330) horas no Núcleo/Eixo Educação, Direito e Sociedade/Área/Dimensão/Enfermagem e Legislação, Direitos Básicos e Meio Ambiente;

V – trezentas e trinta (330) horas no Núcleo/Eixo Atenção à Saúde/Área /Dimensão/ Intervenções de Enfermagem nas Políticas de Saúde;

VI – duzentas e quarenta (240) horas no Núcleo/Eixo Gestão e Gerência do Cuidado e dos Serviços de Enfermagem/Área/Dimensão/Gestão e Gerenciamento em Enfermagem e Saúde;

VII – duzentas e oitenta e cinco (285) horas no Núcleo/Eixo Investigação Científica/ Área/Dimensão/Pesquisa e Produção do Conhecimento em Enfermagem.

Art. 13. A Mobilidade Discente de Intercâmbio será concedida, de acordo com o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA, vigente.

Art. 14. A Flexibilização Curricular segue os dispositivos estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA vigente, com carga horária mínima de 10%, quando ofertada.

Art. 15. Cabe ao Conselho da Subunidade, instituir Comissão para avaliar e acompanhar a execução do Projeto Pedagógico do Curso, como também adotar orientações e procedimentos estabelecidos, pela PROEG/UFPA.

Art. 16. Esta Resolução, contempla os alunos ingressantes no Curso de Graduação em Enfermagem, Bacharelado em Enfermagem, a partir de fevereiro de 2020.

ANEXO I
DESENHO CURRICULAR

NÚCLEO	ÁREA (DIMENSÃO)	ATIVIDADES CURRICULARES	C.H
ATENÇÃO À SAÚDE	Intervenções de Enfermagem nas Políticas de Saúde	Enfermagem em Saúde Coletiva	105
		Políticas de Saúde para Grupos Especiais	60
		Políticas e Organização dos Serviços de Saúde	90
		Saberes e Práticas em Saúde Mental	75
TOTAL DO NÚCLEO			330
EDUCAÇÃO, DIREITO E SOCIEDADE	Enfermagem e Legislação, Direitos Básicos e Meio Ambiente	Antropologia, Saúde e Enfermagem.	60
		Exercício da Enfermagem e Direitos Humanos	90
		História da Enfermagem	60
		Processos Educativos em Saúde e Enfermagem	120
TOTAL DO NÚCLEO			330
GESTÃO E GERÊNCIA DO CUIDADO E DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	Gestão e Gerenciamento em Enfermagem e Saúde	Empreendedorismo e Inovação em Saúde	90
		Gestão e Gerência em Enfermagem	150
TOTAL DO NÚCLEO			240
INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	Pesquisa e Produção do Conhecimento em Enfermagem	Metodologia Científica	45
		Pesquisa Aplicada a Saúde e Enfermagem	60
		Qualificação do Projeto de Pesquisa	90
		Seminário de Pesquisa	45
		Trabalho de Conclusão de Curso	45
TOTAL DO NÚCLEO			285
PRINCÍPIOS BÁSICOS DO ESTUDO DA PESSOA	Concepção, Formação e Ciclo de Vida do Ser Humano	Ciências Biológicas	165
		Ciências Humanas e Sociais	75
		Ciências Morfofisiológicas	210
		Farmacologia Aplicada à Enfermagem	90
		Fundamentos da Epidemiologia em Saúde	90
		Processos Patológicos Gerais	135
TOTAL DO NÚCLEO			765
CUIDADO INTEGRAL	Fundamentos Básicos e	Enfermagem Clínica	180
		Enfermagem em Centro	90

	Assistência de Enfermagem	Cirúrgico e Centro de Material	
		Enfermagem em Cuidados Intensivos	120
		Enfermagem em Infectologia	180
		Enfermagem na Atenção Psicossocial	120
		Enfermagem na Urgência e Emergência	135
		Fundamentos de Enfermagem	180
TOTAL DO NÚCLEO			1.005
CUIDADO INTEGRAL	Ciclo Vital	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Primária	120
		Enfermagem na Saúde da Criança na Atenção Hospitalar	135
		Enfermagem na Saúde da Mulher na Atenção Hospitalar	150
		Enfermagem na Atenção Integral à Saúde do Adulto e Idoso	150
		Enfermagem na Saúde da Mulher na Atenção Primária	150
TOTAL DO NÚCLEO			705
ESTÁGIO	Práticas de Integração Ensino-Serviço - Comunidade-Gestão	Estágio Curricular Enfermagem I	555
		Estágio Curricular Enfermagem II	555
TOTAL DO NÚCLEO			1.110

ANEXO II
CONTABILIDADE ACADÊMICA POR PERÍODO LETIVO

Turno: Integral

PERÍODO LETIVO	UNIDADE DE OFERTA	ATIVIDADE CURRICULAR	TEORICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	CH TOTAL
1º Período	ICB	Ciências Morfofisiológicas	90	120	0	210
	ICS	História da Enfermagem	45	0	15	60
	ICB	Ciências Biológicas	75	75	15	165
	IFCH	Ciências Humanas e Sociais	75	0	0	75
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			285	195	30	510
2º Período	ICS	Fundamentos de Enfermagem	60	90	30	180
	ICB	Farmacologia Aplicada à Enfermagem	30	45	15	90
	ICB	Processos Patológicos Gerais	45	90	0	135
	ICS	Antropologia, Saúde e Enfermagem.	45	0	15	60
	ICS	Metodologia Científica	30	15	0	45
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			210	240	60	510
3º Período	ICS	Exercício da Enfermagem e Direitos Humanos	60	15	15	90
	ICS	Saberes e Práticas em Saúde Mental	30	30	15	75
	ICS	Políticas de Saúde para Grupos Especiais	30	15	15	60
	ICS	Políticas e Organização dos Serviços de Saúde	45	30	15	90
	ICS	Enfermagem em Saúde Coletiva	45	45	15	105
	ICS	Fundamentos da Epidemiologia em Saúde	60	15	15	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			270	150	90	510
4º Período	ICS	Pesquisa Aplicada a Saúde e Enfermagem	30	30	0	60
	ICS	Enfermagem em	30	45	15	90

		Centro Cirúrgico e Centro de Material				
	ICS	Enfermagem em Infectologia	60	90	30	180
	ICS	Enfermagem Clínica	60	90	30	180
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			180	255	75	510
5º Período	ICS	Enfermagem na Atenção Integral à Saúde do Adulto e Idoso	45	75	30	150
	ICS	Empreendedorismo e Inovação em Saúde	60	15	15	90
	ICS	Gestão e Gerência em Enfermagem	60	60	30	150
	ICS	Enfermagem na Atenção Psicossocial	30	60	30	120
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			195	210	105	510
6º Período	ICS	Processos Educativos em Saúde e Enfermagem	45	45	30	120
	ICS	Enfermagem na Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Primária	45	60	15	120
	ICS	Enfermagem na Saúde da Mulher na Atenção Primária	60	60	30	150
	ICS	Enfermagem em Cuidados Intensivos	45	60	15	120
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			195	225	90	510
7º Período	ICS	Qualificação do Projeto de Pesquisa	45	45	0	90
	ICS	Enfermagem na Saúde da Criança na Atenção Hospitalar	45	75	15	135
	ICS	Enfermagem na Urgência e Emergência	45	75	15	135
	ICS	Enfermagem na Saúde da Mulher na Atenção Hospitalar	60	60	30	150

CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			195	255	60	510
8º Período	ICS	Seminário de Pesquisa	15	30	0	45
	ICS	Estágio Curricular Enfermagem I	0	510	45	555
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			15	540	45	600
9º Período	ICS	Estágio Curricular Enfermagem II	0	510	45	555
	ICS	Trabalho de Conclusão de Curso	15	30	0	45
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			15	540	45	600
CH TOTAL			1.560	2.610	600	4.770
CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO						300
CH TOTAL DO CURSO						5.070

ANEXO III
DISCIPLINAS OPTATIVAS

ATIVIDADE	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EXTENSÃO	CH TOTAL
Enfermagem na Prevenção e Tratamento de Feridas	30	0	0	30
Enfermagem Perioperatória em cirurgias que geram estomias intestinais e urinárias	30	0	0	30
Introdução à Língua Brasileira de Sinais	30	30	0	60
Práticas Integrativas e Complementares em Saúde	30	0	0	30
Processo de Trabalho em Saúde e Enfermagem	30	0	0	30
Tópicos em Educação Ambiental	30	0	0	30

ANEXO IV

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA POR ATIVIDADE CURRICULAR

ATIVIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	ATIVIDADE EQUIVALENTE	CH TOTAL
Enfermagem na Saúde da Criança na Atenção Hospitalar	CS17041	ENFERMAGEM PEDIÁTRICA	119
Enfermagem na Saúde da Mulher na Atenção Hospitalar	CS17040	ENFERMAGEM OBSTETRÍCIA, GINECOLOGIA E NEONATAL	170
Enfermagem Clínica	CS16041	ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA	204
Enfermagem em Cuidados Intensivos	CS17039	ENFERMAGEM EM CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA	170
Enfermagem em Infectologia	CS17035	ENFERMAGEM EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	153
Enfermagem na Atenção Integral à Saúde do Adulto e Idoso	CS16038	ATENÇÃO INTEGRAL AO ADULTO E IDOSO	119
Enfermagem na Atenção Psicossocial	CS17034	ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL E PSIQUIATRIA	119
Enfermagem na Saúde da Mulher na Atenção Primária	CS16036	ATENÇÃO A MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE	170
Estágio Curricular Enfermagem I	CS17044	SEMI INTERNATO EM ENFERMAGEM I	170
Estágio Curricular Enfermagem II	CS17046	SEMI INTERNATO EM ENFERMAGEM II	204
Fundamentos da Epidemiologia em Saúde	CS16034	MÉTODOS QUANTITATIVOS EM SAÚDE	102
Fundamentos de Enfermagem	CS16035	INTRODUÇÃO A ENFERMAGEM	204
Gestão e Gerência em Enfermagem	CS17036	GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	204
Políticas e Organização dos Serviços de Saúde	CS16042	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	170
Processos Educativos em Saúde e Enfermagem	CS16040	PROCESSOS EDUCATIVOS EM ENFERMAGEM I	85